

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 011/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DA PREFEITA MUNICIPAL SENHORA FRANCIELI MAGALHAES DE ARRUDA VIEIRA PIRES, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2022 PARA O SEGUINTE OBJETO:

1.1. O presente termo de apostilamento tem como objeto o REAJUSTE dos valores do Contrato firmado entre as partes, utilizando-se como índice de Preços ao Consumidor Amplo-Especial (IPCA-E), no percentual de 5,63% (cinco, sessenta e três por cento), passando o valor contratual mensal do item 01: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) para R\$ 18.485,25 (dezoito mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), bem como passando o valor contratual mensal do item 04: R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais) para o valor de R\$ 14.154,42 (quatorze mil e cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), nos termos previstos o art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

1.2. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes, com prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses

ITEM DESCRITIVO	UNID.	QUANT.	QUANT.	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
		VEICUL.	VEICUL.	UNIT.	VALOR	UNIT.	VALOR
		MENSAL	ANUAL	MENSAL	ANUAL	MENSAL	ANUAL COM
				ATUAL		COM	REAJUSTE
						REAJUSTE	
1	MÊS	6	72	R\$ 17.500,00	R\$ 1.260.000,00	R\$ 18.485,25	R\$ 1.330.938,00
<p>Locação caminhão pipa, deverá possuir tanque com capacidade de 11 a 15 mil litros, constituído em chapas de aço carbono de 1/8 e 3/16 de espessura incluindo quebra ondas internas guarda corpo superior com 80 cm de altura, entrada de visita (boca) com 45 cm de diâmetro, rabo de pavão, escada de acesso do tipo marinheiro e visor de nível instalado na parte traseira do equipamento de fácil visualização, bomba aspersora 50 (bomba para água) com capacidade de bombeamento de até 50.000 litros/hora, acionada através da tomada de força do caminhão, bomba com capacidade de auto a b a s t e c e r equipamento. comandos pneumáticos acionados internamente na cabine; motor bomba, sistema da tomada de força, engate rápido para mangueira rígida com 2 polegadas de diâmetro e 50 metros de comprimento com esguicho regulável, deve possuir um farolete (SEALED BEAN) ligado à bateria do veículo e giro flex, conjuntos instalados de para lamas e para choque traseiro construções em conformidade às</p>							

legislações de trânsito vigentes sinalização do conjunto através de faixas refletivas homologadas (Denatran), e sistema elétrico completo (chicote e lâmpadas) instaladas no tanque, pintura externa do tanque em cor branca com letreiro lateral descrito "água potável) (letras com 30 cm de altura). Os caminhões devem ser adesivados com slogan padrão da prefeitura de várzea grande a cargo da contratada, nas duas portas da cabine e na parte traseira do tanque; os caminhões devem possuir motorista e ajudante por conta da contratada, conta da contratada, bem como as manutenções; o combustível e de responsabilidade da contratante. os veículos deverão possuir ano não inferior a 2010

4	Locação caminhão 3/4 cabine dupla/estendida, carroceria de madeira, com ano não inferior a 2014, com motorista, combustível por conta da contratante	MÊS 4	48	R\$ 13.400,00	R\$ 643.200,00	R\$ 14.154,42	R\$ 679.412,16
---	--	-------	----	---------------	----------------	---------------	----------------

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER-MT, inscrita no CNPJ:03.507.555/0001-12.

CONTRATADA: PONTES COMERCIO E LOCAÇÕES EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 33.031535/0001-89.

DATA DE ASSINATURA: 10/03/2022.

Santo Antônio de Leverger-MT, 10 de Março 2023.

Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires

Prefeita Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e54a37d7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar